



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.353 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 09 de novembro de 2020 a Servidora Pública Municipal **DAISY GALDINO ANDREAZZI**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos **15 (finais) do período aquisitivo: 20/12/2015 a 19/12/2016.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
